



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Lorena Gomes Leite de Melo
Matrícula SIAPE: 1980680
Cargo: Auxiliar em Administração
Setor/Unidade de lotação: Instituto de Matemática e Estatística
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Lorena Gomes Leite de Melo**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Instituto de Matemática e Estatística**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos

através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 65,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 65,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 13,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **52,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **8,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás no cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1980680, tendo atuado inicialmente na Coordenadoria de Assuntos Internacionais, depois na área de Gestão de Pessoas, no Departamento de Pessoal, e, posteriormente, no Instituto de Matemática e Estatística (IME), unidade em que exerço atualmente minhas funções. Ao longo desse percurso, minha atuação abrangeu a chefia de seções ligadas à administração de pessoal, a participação continuada em órgão colegiado superior de gestão acadêmica, o apoio a processos de avaliação e reconhecimento de cursos, a organização de processos seletivos e de concursos institucionais e a colaboração em atividade de extensão universitária, configurando uma trajetória de ampliação progressiva de responsabilidades técnicas e institucionais.

No Departamento de Pessoal, desenvolvi competências de gestão administrativa ao assumir, primeiramente, o encargo de substituta da chefia da Seção de Exercícios Anteriores da Coordenação Financeira de Pessoal, função exercida por dois anos, entre 2016 e 2018. Nesse período, respondi pelas rotinas da seção em faltas e impedimentos da titular, o que exigiu domínio da legislação de pessoal e autonomia para conduzir processos administrativos relacionados a exercícios anteriores dos servidores. A experiência acumulada nessa função subsidiou minha designação, em 2018, para a titularidade da chefia da Seção de Afastamentos e Licenças da mesma Coordenação Financeira de Pessoal, cargo que ocupei por aproximadamente dois anos, até 2020. Como titular, assumi a responsabilidade direta pela condução da seção, pela orientação de processos de afastamento e licença de servidores e pela interlocução com as demais

unidades do Departamento de Pessoal, consolidando conhecimento técnico especializado em administração de pessoal e capacidade de liderança em rotinas administrativas de maior complexidade.

A partir da minha lotação no Instituto de Matemática e Estatística, passei a integrar, de forma recorrente, o Conselho Diretor da unidade, órgão colegiado responsável pelas decisões estratégicas e pelo planejamento pedagógico do Instituto. Fui designada para compor esse colegiado em diferentes mandatos, como representante dos servidores técnico-administrativos em educação, atuação que se estendeu por sucessivos períodos. Essa participação continuada em instância deliberativa superior refletiu o reconhecimento, pela direção da unidade, da minha capacidade de contribuir com a gestão acadêmica e administrativa do Instituto, exigindo acompanhamento de pautas institucionais, compreensão da estrutura normativa da Universidade e articulação entre as demandas dos servidores técnico-administrativos e as decisões da unidade.

Atuei também em comissões vinculadas à avaliação e ao reconhecimento de cursos de graduação do Instituto. Integrei a Comissão de Avaliação do curso de Matemática – bacharelado e, posteriormente, a Comissão Local de Acompanhamento da Avaliação in loco para a renovação de reconhecimento do curso de Estatística, participando do apoio administrativo e organizacional aos processos conduzidos em conjunto com comissões avaliadoras. Essas designações exigiram conhecimento dos procedimentos de avaliação de cursos superiores e contribuíram diretamente para a manutenção da qualidade e da regularidade acadêmica dos cursos ofertados pelo IME, fortalecendo a interface entre a gestão administrativa e os processos de ensino da unidade.

No campo da organização de processos seletivos, integrei a comissão de seleção para ingresso de discentes no curso de Especialização em Estatística Aplicada à Análise de Dados Públicos, ofertado na modalidade a distância pelo Programa Universidade Aberta do Brasil, respondendo pelo apoio administrativo do curso, e participei da comissão responsável pelo processo de eleição dos representantes discentes do Conselho Diretor do IME. Essa atuação somou-se à experiência acumulada, ao longo de vários anos, como fiscal auxiliar em concursos e processos seletivos institucionais da Universidade, incluindo processos de residência médica, processos seletivos de ingresso e concurso público para o quadro técnico-administrativo, atividade que envolveu apoio à fiscalização de salas e à correta aplicação das provas. O conjunto dessas experiências consolidou minha familiaridade com procedimentos de organização e execução de certames, contribuindo para o adequado funcionamento desses processos institucionais.

Complementarmente, participei como colaboradora de ação de extensão promovida pelo Instituto de Matemática e Estatística, o XII Encontro de Estágio da Licenciatura em Matemática, contribuindo com o apoio organizacional necessário à realização do evento voltado à formação de licenciandos, o que reforça meu envolvimento também com atividades vinculadas ao ensino e à extensão universitária, para além das funções estritamente administrativas.

O conjunto dessas experiências — a chefia de seções na área de gestão de pessoas, com efetivo exercício de função gratificada como substituta e como titular; a participação continuada em órgão colegiado superior do Instituto; o envolvimento em comissões de avaliação e reconhecimento de cursos; a atuação em processos seletivos, eleitorais e de concursos institucionais; e a colaboração em atividade de extensão — expressa uma trajetória de ampliação progressiva de responsabilidades técnicas e de assessoramento institucional na Universidade Federal de Goiás. Entendo que essa trajetória reúne elementos que dialogam com os saberes e competências correlatos ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado, por refletir experiência consolidada

em gestão administrativa, participação institucional qualificada e contribuição direta a processos de ensino, avaliação e organização acadêmica.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio5.pdf

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_Grupol_Criterio2.pdf

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts**Documentação anexada:** Anexo_11_GrupoV_Criterio4.pdf**6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)****Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts**Documentação anexada:** Anexo_10_GrupoV_Criterio4.pdf**VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL**

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **LORENA GOMES LEITE DE MELO**
Data: 20/08/2026 09:23:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorena Gomes Leite de Melo

Matrícula SIAPE 1980680
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 20 de agosto de 2026 às 09:17